

# **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT ESCÂNDALO LEGALIZADO DE TEATRO - ESCALET**

**Floriano (PI), 20 de abril de 2018.**

ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO e SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolvem aprovar o regulamento do:

## **7º Festival Nacional de Teatro do Piauí Troféu Siro Siris**

### **REGULAMENTO**

Art. 1º. O 7º Festival Nacional de Teatro do Piauí, subordinado a Coordenação do Grupo Escândalo Legalizado Teatro, será realizado no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2018, com apoio da Secretaria de Cultura de Estado do Piauí e Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º. O Festival está aberto a Grupos de Teatro de todo o Brasil, a inscrição será feita junto à Coordenação do evento, que fará seleção prévia com base no material obrigatório para análise, sendo:

- 1 – Texto da peça;
- 2 – Fotos do Espetáculo;
- 3 – Currículo do grupo e do espetáculo;
- 4 - Ficha de inscrição.

Também podem ser enviados materiais opcionais:

- 5 – Link com imagens do espetáculo;
- 6 - Material publicitário (recorte de jornais impressos e de internet)
- 7 – Material Gráfico (cartazes, folder...).

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º. Os grupos de teatro poderão se inscrever nas categorias, Teatro Infantil, Teatro de Rua, Monólogo e Teatro Adulto.

Art. 4°. Os grupos de teatro do Piauí poderão reescrever espetáculos que já tenha se apresentado no Festival.

Art. 5°. A inscrição deverá ser feita através da Ficha de Inscrição anexada a este Regulamento, juntamente com os dados que constam no artigo anterior, do dia 20 de abril a 20 de junho de 2018.

TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ARTIGO 2° DEVERÃO SER ANEXADOS A UM ÚNICO E-MAIL E ENVIADO PARA: [gruposcalet@yahoo.com.br](mailto:gruposcalet@yahoo.com.br)

**Não serão aceitas inscrições enviadas para outro e-mail, ou veículos online, ou pelos correios.**

PARAGRAFO ÚNICO – a data de inscrição não será prorrogada em hipótese alguma, será respeitada a data de envio do e-mail. Participarão da seleção as inscrições que chegarem ao endereço online acima citado até o dia 20 de junho de 2018.

## **DA SELEÇÃO**

Art. 6°. A seleção dos espetáculos inscritos será realizada por comissão nomeada através de Portaria da Diretoria do Escândalo Legalizado Teatro.

Parágrafo Único. A confirmação de classificação será feita por meio de ligação telefônica ou e-mail até o dia 30 de junho de 2018.

Art. 7°. No ato da inscrição o grupo deve indicar a equipe que virá para o Festival, com nome completo e RG.

Art. 8°. Quando identificado, no processo de seleção, que pessoas foram colocadas na ficha de inscrição, mas que são desnecessárias ao espetáculo, o grupo será desclassificado.

Art. 9°. Cada grupo selecionado deverá oferecer, sem ônus para realização do evento, uma atividade, tais como: oficina, palestra, workshop, performance, etc. Que será oferecida para comunidade gratuitamente.

## **DOS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM**

Art. 10°. A Comissão Organizadora fornecerá aos grupos selecionados, passagens terrestres (grupo de teatro da região Nordeste), passagem aérea (grupos de teatro das regiões: Norte, Sul, Centro-oeste e Sudeste), hospedagem (em quarto duplo ou triplo e nunca em quarto individual), alimentação, som, luz e apoio técnico (inclusive contrarregra, iluminador, sonoplasta e cenógrafo) para a realização da apresentação espetáculo.

Parágrafo Único. Uma vez que a passagem for emitida não será possível a troca do passageiro ou das datas de vinda ou volta. A organização não se responsabiliza por hospedagem e alimentação fora dos dias do Festival.

Art. 11°. Cada grupo deverá trazer somente materiais necessários para sua apresentação e pessoas com funções dentro da encenação.

Paragrafo único – O Grupo selecionado ficará responsável pelo o excesso de bagagem nos aeroportos e rodoviárias. Cada membro do grupo terá direito a **uma única bagagem com peso de até 23kg**. De acordo com a nova regra das companhias aéreas, o passageiro não poderá dividir o limite de até 23kg, em duas ou mais bagagens, pois o mesmo poderá ficar retido e, assim, não podendo embarcar.

## **DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 12°. A ordem e horário das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora.

§ 1° Cada espetáculo fará uma apresentação no Teatro Cidade Cenográfica ou Espaço Cultural Maria Bonita ou Espaço Público, para o público em geral.

§ 2° As particularidades de cada teatro serão encaminhadas à equipe dos espetáculos selecionados.

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 13°. Serão realizadas as seguintes categorias sem competição:

1 – 7° Festival de Teatro Infantil – serão selecionados 5 grupos de todo o brasil. Receberão o Troféu de participação no evento Siro Siris

2 - 7° Festival de Teatro de Rua - serão selecionados 5 grupos de todo o brasil. Receberão o Troféu de participação no evento Siro Siris

3 - 7° Festival de Monólogos - serão selecionados 5 grupos de todo o brasil. Receberão o Troféu de participação no evento Siro Siris

4 - 7° Festival de Teatro Adulto - serão selecionados 5 grupos de todo o brasil. Receberão o Troféu de participação no evento Siro Siris

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14°. O regulamento e ficha de inscrição podem ser encontrados no site [www.escalet.com.br](http://www.escalet.com.br)

Art. 15°. A liberação dos direitos autorais dos textos dramáticos e das sonoplastias são de responsabilidade dos grupos selecionados.

Art. 16°. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.

---

Cesar Augusto Félix Crispiniano  
Coordenador Geral  
Escândalo Legalizado de Teatro